



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Sexta-feira • 12 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 3192

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- Decretos da Prefeitura Municipal de Morpará.
- Portaria nº 099, de 12 de novembro de 2021.
- Portaria nº 100, de 12 de novembro de 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 336, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração do Diretor do Departamento de Manutenção de Poços Tubulares, da Secretaria de Infraestrutura, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Sr. **Zenilton de Souza**, do cargo de Diretor do Departamento de Manutenção de Poços Tubulares, da Secretaria de Infraestrutura deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 12 de novembro de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 337, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração do Diretor do Departamento de Obras - DEOB, da Secretaria de Infraestrutura deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **Samuel Soares Alves Barreto**, do cargo de Diretor do Departamento de Obras - DEOB, da Secretaria de Infraestrutura deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 12 de novembro de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 338, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração do Assessor Auxiliar, do Departamento de Obras - CGO, da Secretaria de Infraestrutura deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **Zenilton Sobral Souza Junior**, do cargo de Assessor Auxiliar, do Departamento de Obras - CGO, da Secretaria de Infraestrutura deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 12 de novembro de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 339, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração do Diretor do Departamento dos Serviços de Limpeza Pública e Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Cemitérios, vinculado à Coordenação Geral de Obras - CGO, da Secretaria de Infraestrutura, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **Euclésio Oliveira Souza**, do cargo de Diretor do Departamento dos Serviços de Limpeza Pública e Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Cemitérios, vinculado à Coordenação Geral de Obras – CGO, da Secretaria de Infraestrutura, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 12 de novembro de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 340, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração do Assessor Auxiliar, do Departamento dos Serviços de Limpeza Pública, vinculado a Coordenação Geral de Obras - CGO da Secretaria de Infraestrutura deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **Reinan Emerenciano Ribeiro**, do cargo de Assessor Auxiliar, do Departamento dos Serviços de Limpeza Pública e Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Cemitérios, vinculado a Coordenação Geral de Obras-CGO, da Secretaria de Infraestrutura deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 12 de novembro de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 341, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração do Coordenador da Divisão de Assistência Técnica e Extensão Rural – COAST, da Secretaria de Agricultura, Pesca, Turismo e Meio Ambiente deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **Édipo Freitas dos Santos**, do cargo de Coordenador da Divisão de Assistência Técnica e Extensão Rural – COAST, da Secretaria de Agricultura, Pesca, Turismo e Meio Ambiente deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 12 de novembro de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 342, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

*“Dispõe sobre a exoneração do Assessor Auxiliar,
da Secretaria de Infraestrutura deste Município de
Morpará-Bahia, e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **Elias Santos de Andrade**, do cargo de Assessor Auxiliar, da Secretaria de Infraestrutura deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 12 de novembro de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 343, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração da Diretora do Departamento de Agricultura, da Secretaria de Agricultura, Pesca, Turismo e Meio Ambiente, do Município de Morpará-Bahia e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **Ivanilde Pereira de Queiroz Silva**, do cargo de Diretora do Departamento de Agricultura, da Secretaria de Agricultura, Pesca, Turismo e Meio Ambiente, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 12 de novembro de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 344, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração do Coordenador Geral de Proteção ao Meio Ambiente – COGEMA, da Secretaria de Agricultura, Pesca, Turismo e Meio Ambiente, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **Magno da Costa Marques**, do cargo de Coordenador Geral de Proteção ao Meio Ambiente – COGEMA, da Secretaria de Agricultura, Pesca, Turismo e Meio Ambiente, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 08 de novembro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 12 de novembro de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 345, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do Assessor Especial, da Secretaria de Infraestrutura deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

OPREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **José Agnaldo Barbosa de Cerqueira**, para o cargo de Assessor Especial, da Secretaria de Infraestrutura deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 12 de novembro de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 346, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do Assessor Auxiliar, da Secretaria de Infraestrutura deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **Zenilton Sobral Souza Junior**, para o cargo de Assessor Auxiliar, da Secretaria de Infraestrutura deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 12 de novembro de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 347, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Departamento dos Serviços de Limpeza Pública e Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Cemitérios, vinculado à Coordenação Geral de Obras - CGO, da Secretaria de Infraestrutura, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **Samuel Soares Alves Barreto**, para o cargo de Diretor do Departamento dos Serviços de Limpeza Pública e Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Cemitérios, vinculado à Coordenação Geral de Obras – CGO, da Secretaria de Infraestrutura, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 12 de novembro de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 348, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Departamento de Obras - DEOB, da Secretaria de Infraestrutura deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

OPREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **Euclésio Oliveira Souza**, para o cargo de Diretor do Departamento de Obras - DEOB, da Secretaria de Infraestrutura deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 12 de novembro de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 349, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do Assessor Auxiliar, do Departamento de Obras - CGO, da Secretaria de Infraestrutura deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **Reinan Emerenciano Ribeiro**, para o cargo de Assessor Auxiliar, do Departamento de Obras - CGO, da Secretaria de Infraestrutura deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 12 de novembro de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 350, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do Ouvidor Geral, da Secretaria de Governo deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

OPREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **Elias Santos de Andrade**, para o cargo de Ouvidor Geral, da Secretaria de Governo deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 12 de novembro de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 351, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação da Diretora do Departamento de Meio Ambiente e Turismo - DEMATUR, da Secretaria de Agricultura, Pesca, Turismo e Meio Ambiente, do Município de Morpará-Bahia e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **Ivanilde Pereira de Queiroz Silva**, para o cargo de Diretora do Departamento de Meio Ambiente e Turismo - DEMATUR, da Secretaria de Agricultura, Pesca, Turismo e Meio Ambiente, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 12 de novembro de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 352, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação da Diretora do Departamento de Convênios - DECONV, da Secretaria de Governo deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **Juliana Aparecida Gomes de Jesus**, para o cargo de Diretora do Departamento de Convênios - DECONV, da Secretaria de Governo deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 12 de novembro de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 353, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Departamento de Fiscalização, Controle e Uso do Solo - DEFISC, da Secretaria de Infraestrutura deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **Juarez Pereira de Andrade**, para o cargo de Diretor do Departamento de Fiscalização, Controle e Uso do Solo – DEFISC, da Secretaria de Infraestrutura deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 03 de novembro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 12 de novembro de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 354, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

*“Dispõe sobre a nomeação da Assessora Auxiliar,
da Secretaria de Saúde deste Município de Morpará-
Bahia, e dá outras providências. ”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **Aline Almeida de Sousa**, para o cargo de Assessora Auxiliar, da Secretaria de Saúde deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 08 de novembro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 12 de novembro de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 355, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Geral de Tributos - COGETRI, da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **Magno da Costa Marques**, para o cargo de Coordenador Geral de Tributos – COGETRI, da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 08 de novembro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 12 de novembro de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 099, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a revogação da portaria nº 093, de 13 de outubro de 2021, que designa a Ouvidora Geral, da Secretaria de Governo deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**, pela presente portaria,

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº. 093, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a designação da Ouvidora Geral, da Secretaria de Governo deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2021 e revoga as disposições em contrário.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 100, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de Fiscal de Obras e Postura do município de Morpará, Estado da Bahia.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**, pela presente portaria,

Art. 1º. Designar o servidor **Juarez Pereira de Andrade**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, na função de Diretor do Departamento de Fiscalização, Controle e Uso do Solo - DEFISC, para responder, cumulativamente, pela função de Fiscal de Obras e Postura deste município, nos termos da Lei Nº 170/2011.

Art. 2º. A presente designação, é feita sem prejuízo das atribuições da função de Diretor do Departamento de Fiscalização, Controle e Uso do Solo - DEFISC do município.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.